




Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 332

Solicitação de ações para eliminar o impacto negativo do tráfego e estacionamento de veículos irregulares a serviço da Coca-Cola FEMSA Brasil no Parque Residencial Eloy Chaves e Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

DEFIRO/OFICIE-SE.

Presidente
10/12/2013

De acordo com informações encontradas em seu site, a Coca-Cola FEMSA Brasil, do Grupo FEMSA (Fomento Econômico Mexicano) é a maior franquia de Coca-Cola do mundo em volume de vendas. Suas pretensões de crescimento são notadas em sua visão: "Ser o melhor engarrafador do mundo, reconhecido pela excelência operativa e a qualidade de sua equipe", conforme apresentado no mesmo site.

O conceito de "excelência operativa" une-se aos princípios veiculados pela The Coca-Cola Company e pela Coca-Cola Brasil, em diversos documentos nos quais é citada sua preocupação com "crescimento sustentável" e meio ambiente.

No relatório "Coca-Cola Brasil - Sustainability Report - 2010/2011", ao referir-se a "Crescimento com gestão socioambiental", na página 11, percebemos esta preocupação: "A política da empresa Coca-Cola Brasil inclui princípios sociais com ênfase nas questões ambientais, de modo que o crescimento da empresa no país ocorre de forma responsável e consciente. A empresa tem o compromisso de proteger e preservar o meio ambiente, reduzindo seus impactos." (grifo nosso)

Embora louvável o cuidado ambiental em diversas áreas de atuação da empresa, chamamos a atenção para um sério problema proporcionado pela indústria Coca-Cola à cidade de Jundiaí, notadamente aos bairros do entorno da indústria.

/elt



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Requerimento à Presidência n.º 332 – fls. 02

Ocorre que, aparentemente, a empresa não possui infraestrutura necessária para acomodar os diversos veículos de transporte de carga pesada a seu serviço e estes acabam por trafegar e estacionar em vias nos bairros do entorno, causando grande transtorno aos moradores do Parque Residencial Eloy Chaves e Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

Os transtornos descritos pelos moradores são: veículos circulando irregularmente onde o tráfego de caminhões é proibido, veículos estacionados em locais proibidos, grande impacto no tráfego de veículos e pedestres no bairro, excesso de poluição dos veículos, excesso de poluição sonora em horários impróprios. Destacamos que este não é um problema recente e que a população demonstra extremo descontentamento com a ausência de ações da empresa para minimizar tais problemas.

Portanto,

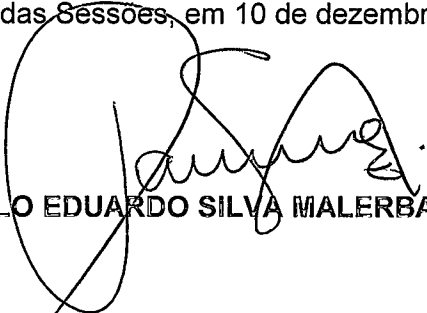
REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, sejam, com o devido respeito, encaminhadas as solicitações abaixo, com vistas à promoção de ações para sanar tais transtornos:

1. À FEMSA–Jundiaí e FEMSA–Brasil que tomem medidas com vistas a eliminar os impactos negativos do transporte de cargas sob seu serviço e estacionamento de veículos irregulares nos bairros do entorno de sua fábrica em Jundiaí.

2. À FEMSA-Fomento Económico Mexicano, S.A e à The Coca-cola Company, que inspecionem as ações de suas empresas parceiras/filiadas, especialmente a FEMSA - Jundiaí e incluam o cuidado com o impacto das comunidades urbanas que vivem no entorno das fábricas como diretriz sócio ambiental destas empresas.

3. À Prefeitura Municipal de Jundiaí que fiscalize e exija mudanças na empresa e prestadoras de serviço para o bem-estar da população.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Reg. Exped. 320/2014



EXPEDIENTE

Jundiaí, 29 de janeiro de 2014.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
atd
Presidente
30/1/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Gerson Henrique Sartori

A Coca-Cola FEMSA - Fomento Econômico Mexicano S/A - empresa com fábrica de produção de bebidas da ilustre cidade de Jundiaí há mais de 20 anos, a maior fábrica de Coca-Cola do mundo em volume de produção, e que atualmente, também está presente nos segmentos de transporte e logística, com a FEMSA Logística e com a Expresso Jundiaí, vem, em resposta ao Ofício de Vossa Excelência de referência PR/DL 590/2013, datado de 10 de dezembro de 2013, expor o quanto segue:

Trata-se de requerimento à Presidência desta casa, que recebeu o número 332, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba, que, a grosso modo, descreve situações ocorridas no Centro de Distribuição da empresa, localizado no bairro Eloy Chaves, que estão trazendo incômodo para a vizinhança.

Inicialmente, vale ressaltar que, nestes últimos 5 anos, a empresa tem feito importante investimentos na sua operação, incrementando e modernizando sua operação logística, principalmente com a construção de um armazém verticalizado, na fábrica de Jundiaí, com a mais elevada tecnologia.

Estes investimentos permitem à empresa que suas operações logísticas sejam cada vez mais otimizadas, dinâmicas e tragam o menor prejuízo para a comunidade onde se encontram.

Contudo, diante do relatado pelo Exmo. Sr. Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba no referido ofício, a empresa na busca da eterna melhoria das suas ações, buscou identificar eventuais problemas de operação que pudessem indicar os

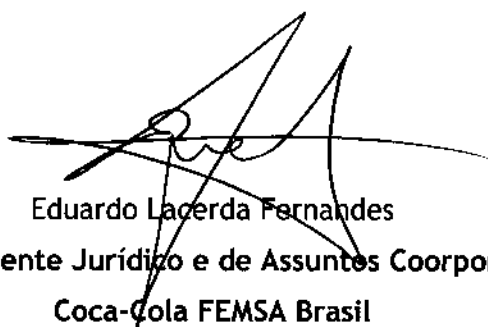
problemas e ocorrências apontadas e está, desde já, implementando, dentre outras, as principais medidas, que são:

- a) Renovar as orientações de procedimentos com todos os fornecedores e transportadoras, para a ciência da proibição em circular com os veículos nos limites do Bairro Eloy Chaves;
- b) Renovar a instalação das placas informativas no entorno da unidade (ainda em andamento);
- c) Instalar câmeras para a fiscalização em frente a unidade;
- d) Está em conclusão um estudo de reforma e automação do portão, permitindo a entrada das carretas mais rapidamente, para que não ocorra nenhuma retenção ao tráfego no acesso ao bairro pela rodovia;
- e) Em 2011 o estacionamento de caminhões foi ampliado;
- f) Divulgar na próxima reunião CONSEG (Conselho de Segurança do bairro Eloy Chaves), do qual participa ativamente, as melhorias realizadas no bairro.

Em face a todo exposto, considerando que tais ações mitigam todos os problemas relatados no referido requerimento, a empresa está à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários.

Aproveita o ensejo pra renovar suas considerações de estilo, e, desde já, agradece a especial atenção dispensada.

Respeitosamente,



Eduardo Lacerda Fernandes
Vice-Presidente Jurídico e de Assuntos Corporativos
Coca-Cola FEMSA Brasil